



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número
101123

PROJETO DE LEI Nº 00036/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 72.320,00 no orçamento de 2023 visando atender o Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural -Microaçudes -Convênio FPE 1070/2022, e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 72.320,00 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte reais) na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04- Sec.Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Unidade: 01- Departamento de Agricultura
Programa: 20.605.0009.2.018-Programa de Apoio e Incentivos Agrícolas
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior servirá o repasse do Termo de Convênio FPE 1070/2022 do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Projeto Microaçudes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Maio de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00036/2023, DE 04/05/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00036/2023 que **"Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 72.320,00 no orçamento de 2023 visando atender o Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural -Microaçudes -Convênio FPE 1070/2022, e dá outras providências."**


A matéria que ora estamos encaminhando refere-se a contemplação do Município ao recebimento de recursos do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - cujo objeto é a escavação de microaçudes.

O repasse financeiro foi no valor de R\$ 72.320,00 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte reais), cujo valor ingressou em conta específica nos cofres do Município em 26 de abril corrente e deverá ser aplicado nos termos do Convênio FPE 1070/2022 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Por se tratar de um recurso extra, será necessário abrir um crédito especial no respectivo valor conforme já mencionado no projeto de lei em questão na seguinte classificação orçamentária: 04.01.20.605.0009.2.018-Programa de Apoio e Incentivos Agrícolas - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 1701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, em resumo eram estas as considerações em relação ao projeto de lei em questão, do qual aguardamos a apreciação e aprovação, ficando sempre a a inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 04 de Maio de 2023.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

RECEBIDO
08/05/23
ASSINATURA